

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais e Avisos

SEGUNDA-FEIRA 8 DE JUNHO DE 2026 – EDIÇÃO 2154

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS SUMARÉ

2ª Chamada de Suplentes - RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré torna público o Resultado Final da Etapa de Habilitação - 2ª Chamada de Suplentes - Categoria Oficinas e Workshop, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Fomento a Projetos Culturais Sumaré.

INFORMAÇÃO SOBRE RECURSOS

Nos termos do cronograma e das disposições previstas no edital, foi assegurado aos proponentes o prazo para interposição de recursos administrativos contra o resultado preliminar da etapa de habilitação.

Encerrado o prazo estabelecido, informa-se que não houve apresentação de recursos pelos proponentes convocados nesta 2ª Chamada de Suplentes, razão pela qual o resultado preliminar da etapa de habilitação torna-se definitivo para todos os efeitos legais e administrativos.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - 2ª Chamada de Suplentes

Após a consolidação da análise, ficam habilitados os proponentes que atenderam integralmente às exigências do edital, estando aptos à celebração do Termo de Execução Cultural. Permanecem inabilitados os proponentes que não atenderam às exigências previstas no edital, conforme justificativas disponibilizadas neste documento e na Plataforma Prosas.

O envio e a assinatura do Termo de Execução Cultural ocorrerá no prazo de 09 a 11 de junho de 2026, conforme orientações a serem enviadas pela Plataforma Prosas. Para esclarecimento de dúvidas adicionais, os proponentes poderão, além da Plataforma Prosas, entrar em contato por meio dos canais oficiais indicados no edital, inclusive pelos endereços de e-mail disponibilizados.

Para fins legais, este resultado passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Sumaré.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS SUMARÉ Resultado Parcial da Etapa de Habilitação - 2ª Chamada Oficinas e Workshops				
Nº de inscrição	Nome do Proponente	Título do Projeto	Status	Cota
557692	Felipe Augusto dos Santos Ribeiro	Narrativas em Jogo – Oficina de Criação Teatral a partir do RPG de Mesa	Habilitado	Ampla Concorrência
557891	Josias do Nascimento Neto	Plantando Cinema	Desclassificado - Não enviou a documentação	Ampla Concorrência
557711	Florzinha Animações de Festas e Eventos	Oficina Intermediária de Pintura Corporal e Facial - Arte na Pele 2026	Desclassificado - Item 9.3.2. VIII	Ampla Concorrência
556556	Wellington Willian da Silva Lima	Graffiti na Comunidade - Arte e Cultura Urbana	Habilitado	Ampla Concorrência

Kécia Garcia Ferreira
Presidente da Comissão de Seleção

Cecilia Sousa Teixeira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré

Município de Sumaré

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Henrique Stein Sciascio, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 21/05/2026 a 31/05/2026

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
41711511101000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prin	29/05/2026	4.867.608,07	4.867.608,07
41711520100000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	29/05/2026	109,14	109,14
41712524101000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIP	28/05/2026	188.378,18	
		29/05/2026	168.788,95	357.167,13
41713503102000000	INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	28/05/2026	46.944,12	
		29/05/2026	46.944,12	93.888,24
41714500100000000	Transferências do salário- educação - Principal	21/05/2026	1.055.802,00	1.055.802,00
41719580100000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - P	29/05/2026	78.139,60	78.139,60
41751500101000000	EDUCAÇÃO FUNDEB	26/05/2026	6.532.209,76	
		29/05/2026	656.724,10	7.188.933,86
Total Geral				13.641.648,04

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 8 de junho de 2026

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos

FABIO RABELO FRANCA
Contador CRC 1SP248165/O-0

JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO
Tesoureiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

COMUNICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE CURSO DE FORMAÇÃO E LISTA DE APROVADOS

Comunicamos o **encerramento da Escola de Formação de Aspirantes – EFA 2026**, da Academia da Guarda Civil Municipal de Sumaré-SP, ocorrido no dia **03 de junho de 2026**, após o cumprimento da carga horária de **640 (seiscentas e quarenta) horas-aula**, conforme determina a legislação vigente.

Foram aprovados, ao final do curso, **53 (cinquenta e três) aspirantes**, conforme relação nominal constante do anexo único, observados os critérios de nota mínima de 7,00 (sete) pontos e frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento), na forma do art. 16 da Lei Municipal n.º 6.300/19.

Diante do exposto, segue a **publicação da relação nominal dos 53 (cinquenta e três) candidatos aprovados no referido curso de formação**, para fins de ciência e efeitos legais e administrativos.

ANEXO - RELAÇÃO DOS APROVADOS NA EFA 2026

N. INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	
1	3719	ALFREDO LAURIANO DA SILVA JUNIOR	07/03/1979
2	8593	ANDREY CRISTIAN MIGUEL	20/02/1995
3	20208	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	15/02/1973
4	629	ANTONIO FARIAS DA SILVA NETO	06/11/1996
5	10280	AYRON ALEXANDRE MARTINS DIAS OLIMPIO	12/11/1986
6	13120	CLAUDINEY AFONSO ROSA	26/06/1986
7	2699	CLAUDIO JOSE SIMOES	23/02/1983
8	23189	DAVID RODRIGUES	25/06/1997
9	18870	DIEIGLE BATISTA DE ALMEIDA	05/10/1985
10	7316	DJALMA ALMEIDA ARAUJO JUNIOR	16/07/2001
11	13597	EDUARDO MENDES PORTELLA	18/10/1979
12	14858	ELESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS	23/02/1978
13	3126	ELIEZER BENTO CAMILO FEITOSA	28/04/1999
14	4626	FRANCIIVALDO JOLVINO LEITE	29/05/1982
15	14948	GABRIEL GIMENES VIEIRA GOMES	08/03/2002
16	21631	GIULIO RIBAS DAVILA MONTONE	04/10/1995
17	26836	GUSTAVO TINTINO DOS SANTOS	28/08/1986
18	17473	ISAIAS AMBROZIO DA SILVA	30/01/1977
19	11004	JANDECIO BERNARDINA DA SILVA	11/10/1991
20	2278	JOAO PAULO BARBOZA DE MORAES	10/04/1988
21	21748	JOEL JOSÉ LOPES	18/01/1990
22	24717	JOHNATHAN DE CARVALHO PALMEIRA	19/11/1993
23	8667	JOSÉ MILTON SOARES JUNIOR	01/09/1989
24	21585	JOSE SELMO DO NASCIMENTO - PCD	13/07/1984
25	430	JULIANO SOARES DE OLIVEIRA	11/06/1988
26	18700	LEANDRO ANTONIO PRETO RODRIGUES	09/04/1993
27	21629	LEANDRO DE MEDEIROS ROCHA	19/04/1999
28	15828	LUAN DEIVID DA SILVA	31/07/1990
29	24122	LUAN HENRIQUE CONTRERA SALVADOR	23/04/2004
30	282	LUCAS ROBERTO MAGALHÃES	03/06/1993
31	18811	LUCCAS DO PRADO EMIDIO ROSA	05/05/1998
32	3431	LUIZ GUSTAVO RAMOS DOS SANTOS	07/06/1989
33	28799	MAERCIO ANDRADE SILVA	16/04/1990
34	20582	MARCELO SALES DA SILVA	11/06/1983
35	10058	MARCIO LUIS FERREIRA	10/05/1985
36	15967	MARIELLI OCHIUTO CHIQUETTI	21/11/1986
37	23491	MATHEUS LUIZ RAMOS MARTINS	19/12/2001
38	3002	MAX EMILIANO FERREIRA DE SOUZA	11/02/1988
39	22668	MICHAEL ROMENITO JULIO	25/10/1986
40	26992	MURYLO RACNEY CARNAUBA DE BARROS	14/08/1992
41	1654	RAFAEL EMIDIO ROSA	22/12/2005
42	10673	RAPHAEL AUGUSTO PIMENTA RIBEIRO	09/11/1989
43	7948	REGINALDO SILVA DOS SANTOS	30/08/1973
44	28748	RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA UCHÔA	22/08/1988
45	773	ROBSON SILVA DE CARVALHO	14/06/1995
46	3614	SARA OLIVEIRA SENA GARCIA	28/03/2001
47	EXTERNO	SÉRGIO EDUARDO GUEDES	10/02/1968
48	19978	TIAGO ALMEIDA DE JESUS	10/11/1986
49	22931	TIAGO DE LUCAS AVANSINI	16/08/1988
50	20734	TIAGO SOUSA BARBOSA	05/03/1988
51	23877	VAGNER SOARES EULALIO	20/12/1999
52	13175	VITOR COCOLISCE LOBO DA SILVA	25/09/1999
53	19878	WANDERSON CRISTIANO DE ANDRADE	08/05/1994

JEVERSON ECLAIR SOARES

Secretário Municipal de Segurança Pública
Sumaré-SP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR ADESÃO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Interessada: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Ref. Processo DLC nº: 2216/2026 – Requisição nº: 2054/2026

Cuida-se de expediente administrativo que versa sobre a Adesão a Ata de Registro de Preços n. 152/2024, oriunda do processo administrativo 3398/2024, decorrente de procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o número 004/2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP.

A presente demanda está formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 3398/2024 que teve início através da Requisição n. 2216/2026, emitida em 04/05/2026 e tem por objeto a Aderência na Ata de Registro de Preços n. 152/2024, para execução serviços comuns, de pequenos reparos de conservação e melhorias da malha, incluindo drenagem, demolições, reconstruções, recapeamentos e correlatos.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação cuida-se da demanda administrativa atinente a execução serviços comuns, de pequenos reparos de conservação e melhorias da malha, incluindo drenagem, demolições, reconstruções, recapeamentos e correlatos, com objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e demais órgãos da administração pública.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

ITEM	DOCUMENTO
01	Requisição de Compras nº 2216/2026
02	Documento de Formalização de Demanda e anexos
03	Autorização de abertura de processo administrativo
04	Análise de Risco.
05	Termo de Designação de Agente Público para elaborar Estudo Técnico Preliminar - ETP
06	Estudo Técnico Preliminar e anexos
07	Justificativa quanto a vantajosidade de Adesão as Atas de RP
08	Designação de Gestor e Fiscal do Contrato
09	E-mail com ofício – solicitando ao Prefeitura Municipal de Cabreúva, autorização para utilizar a ata de RP n. 152/2024.
10	Ofício de aceite do CONSÓRCIO VIÁRIO CABRÉUVA para utilização da ATA pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Sumaré
11	Email e Ofício da Prefeitura Municipal de Cabreúva, de 22 de maio, autorizando utilização da ATA pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Sumaré.
12	Cópia do Edital e anexos da Concorrência Eletrônica n. 004/2024 do Prefeitura Municipal de Cabreúva.
13	Cópia da ATA de RP 152/2024.
14	Justificativa da não elaboração de TR
15	Autorização de utilização do ETP

II - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

ITEM	DOCUMENTO
01	Minuta de Contrato para parecer jurídico
02	Parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município, através do Senhor Procurador Municipal, referente a realização dessa contratação através de Adesão à ATA RP.

III - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

ITEM	DOCUMENTO
01	Reserva Orçamentária expedida pela Secretaria Municipal de Finanças

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAR MINUTA DO CONTRATO PADRÃO DESTE MUNICÍPIO.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei no 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciascio**
Vice-Prefeito: **Andre Fernandes Pereira**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao>
E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

Considerando ser de competência de o órgão gerenciador verificar disponibilidade de minuta do contrato através do manual de adesão da ATA e obrigatoriedade de sua utilização ou autorização para utilização da minuta de contrato padrão do Município, conquanto não esteja em desacordo com o edital que rege a ATA.

Sendo assim, fica aprovada as minutas de contratos encartadas nos autos, uma vez que foram elaboradas conforme edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2024 e seus anexos e Ata de Registro de Preços n. 152/2024.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

Diante do exposto, e em atendimento ao disposto no inciso IX, artigo 15, do Decreto Municipal n. 12052/2023, AUTORIZO, a contratação nos termos do PARÁGRAFO 2º, do ARTIGO 86 da Lei Federal n. 14.133/ 2021 e suas alterações, para Adesão a Ata de Registro de Preços como órgão não participante para Aderência na Ata de Registro de Preços nº 152/2024, para execução serviços comuns, de pequenos reparos de conservação e melhorias da malha, incluindo drenagem, demolições, reconstruções, recapeamentos e correlatos, a fim de atender a Prefeitura Municipal de Sumaré, oriunda do Processo Administrativo nº 3398/2024, Concorrência Eletrônica nº 004/2024, Ata de Registro nº 152/2024 celebrada entre o CONSÓRCIO VIÁRIO CABREÚVA e a Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP.

Empresa	Inscrita no CNPJ n.	No valor de:
CONSÓRCIO VIÁRIO CABREÚVA	57.153.036/0001-22	R\$ 20.643.536,68

Nos termos do inciso IV, do parágrafo único, artigo 15, do Decreto Municipal n. 12.052/2023 remetemos os autos para que o senhor Secretário Municipal DETERMINE a publicação deste procedimento.

Sumaré, 08 / 06 / 2026.

JEFFERSON WESLEY CARDOSO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 13.161, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Exclui membro da Comissão de Modelos de Licitações e Contratos do Município de Sumaré, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 12.467, de 12 de fevereiro 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída da Comissão de Modelos de Licitações e Contratos do Município de Sumaré, instituída pelo Decreto nº 12.467, de 12 de fevereiro 2025, a servidora Dayara Cristina Marques Matioli, portadora do RG nº 47.098.678-5.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2026.

Município de Sumaré, 08 de junho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 08 de junho de 2026 e no Diário Oficial do Município em 08 de junho de 2026.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 841, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Altera a portaria nº 1757 de 16 de maio de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 08 de junho de 2026, a Portaria nº 1757, de 16 de maio de 2025 o cargo de provimento em comissão de **CHRISTIANE ALVES LIMA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.213.093, no cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **DIRETORA DE ÁREA, REF. C-03**, subordinada à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de junho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de junho de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 842, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Altera a portaria nº 491 de 31 de março de 2026, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 08 de junho de 2026, a Portaria nº 491, de 31 de março de 2026 o cargo de provimento em comissão de **SIDILENE APARECIDA MOREIRA DOMINGOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.999.863-7, no cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **DIRETORA DE SUBDIVISÃO, REF. C-04**, subordinada à Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar dos Animais.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de junho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de junho de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ